



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 5275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKIXMTEYMJRBKQ5QKM1RT

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ERRATA DA PORTARIA Nº 056, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre correção da redação do art. 1º da Portaria nº 056, de 20 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e art. 145, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, por força de equívoco na redação do artigo 1º da Portaria nº 056 de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 20/01/2023, edição nº 5262, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Exonerar a servidor **WILSON FAGUNDES PIMENTEL**, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde., do cargo de Assessor da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e Obras.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Exonerar a servidor **WILSON FAGUNDES PIMENTEL**, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 26 de janeiro de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 056, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145, inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidor **WILSON FAGUNDES PIMENTEL**, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 20 de janeiro de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal